

## 6. ASPECTOS ECONÔMICOS

## 6.1. SITUAÇÃO DA POPULAÇÃO FRENTE AO MERCADO DE TRABALHO

A estrutura do mercado de trabalho expressa as possibilidades de inserção no processo produtivo e também as indicações da dinâmica produtiva municipal.

A população economicamente ativa – PEA compreende o conjunto de pessoas inseridas em ocupações formais e informais ou desempregadas. Os indicadores de inserção no mercado são fornecidos através das taxas de atividade, de desemprego e distribuição setorial das ocupações. Já a Relação Anual das Informações Sociais - RAIS, do Ministério do Trabalho e Emprego traça o perfil setorial do emprego formal.

Quanto à taxa de atividade, do ano de 2000, Morretes ficou em 55,8%. Esta taxa indica o percentual da população de 10 anos ou mais de idade inserida no mercado de trabalho em relação ao total de pessoas desse grupo etário.

De acordo com o IPARDES, o município de Morretes apresentou o Índice de Gini, em 2000 igual a 0,560, abaixo do Paraná (0,607), o que indica que o município possui melhor distribuição que o Estado, já que o Índice de Gini mede o grau de desigualdade existente na distribuição de indivíduos segundo a renda domiciliar per capita. Seu valor varia de 0, quando não há desigualdade (a renda de todos os indivíduos tem o mesmo valor), a 1, quando a desigualdade é máxima (apenas um indivíduo detém toda a renda da sociedade e a renda de todos os outros indivíduos é nula).

Os resultados do Censo Demográfico 2000 revelam que a população economicamente ativa (PEA) do município que é de 6.785 habitantes, se caracteriza por uma distribuição onde o número de homens (4.430) é quase o dobro de número de mulheres (2.355). O número de pessoas economicamente ativas no município encontra-se equilibrado entre a área urbana (3.310 habitantes) e a área rural (3.475 habitantes). Conforme demonstra o Quadro 6.1.1, a comparação entre a PEA da zona urbana e a da zona rural apresenta-se equilibrada, sendo que a zona rural possui um índice um pouco mais elevado comparado à zona urbana, enquanto que o número de homens representa 62,9% do total, ligeiramente superior ao de mulheres.

**QUADRO 6.1.1 – POPULAÇÃO ECONOMICAMENTE ATIVA (PEA) SEGUNDO ZONA E SEXO, 2000**

| Urbana | Rural | Masculino | Feminino | PEA Total |
|--------|-------|-----------|----------|-----------|
| 3.310  | 3.475 | 4.430     | 2.355    | 6.785     |

FONTE: IBGE  
NOTA: PEA DE 10 ANOS E MAIS

Na distribuição setorial dos ocupados, observa-se que 42,5% dos ocupados no município encontram-se no setor de serviços e ressalta-se a importância do setor da agropecuária, com



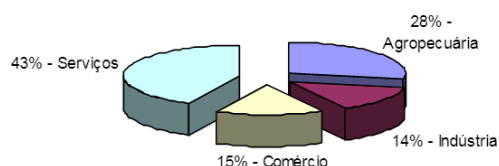
participação de 27,84%, o que demonstra que as oportunidades de trabalho estão condicionadas ao desempenho das atividades rurais. O setor comercial também apresenta relevância no contexto municipal, sendo responsável por 14,82% dos empregos.

**QUADRO 6.1.2 – POPULAÇÃO EM IDADE ECONOMICAMENTE ATIVA, OCUPADA, TAXAS DE ATIVIDADE E DESEMPREGO – 2000**

| Variável                                      | Quantidade |
|---|------------|
| População em idade economicamente ativa – PIA | 12.157     |
| População economicamente ativa – PEA          | 6.785      |
| Ocupados – PÓ                                 | 6.178      |
| Distribuição dos ocupados                     | %          |
| Agropecuária                                  | 27,8       |
| Indústria                                     | 14,3       |
| Comércio                                      | 14,8       |
| Serviços                                      | 42,5       |
| Taxa de atividade                             | 55,8       |
| Taxa de desemprego                            | 8,9        |

FONTE: IBGE

**GRÁFICO 6.1.1 – POPULAÇÃO OCUPADA POR SETOR DE ATIVIDADE – 2000**



FONTE: IBGE

Na análise do perfil e da evolução recente do emprego formal no município, percebe-se que, no período 1996/2001, o mesmo dispunha de 707 postos de trabalho em 1996 e passou para 1.237 em 2001, o que representa um acréscimo de 530 novos empregos, ou seja, implicou na geração de Aproximadamente 106 empregos formais ao ano.

**QUADRO 6.1.3 – EMPREGOS FORMAIS EM MORRETES E NO ESTADO – 1996/2001**

| Município       | Empregados |           |          |      |                  |      |
|-----------------|------------|-----------|----------|------|------------------|------|
|                 | 1996       | 2001      | Variação |      | Distribuição (%) |      |
|                 |            |           | Abs.     | (%)  | 1996             | 2001 |
| Morretes        | 707        | 1.237     | 530      | 75,0 | 2,8              | 3,7  |
| Total do Paraná | 1.434.090  | 1.721.656 | 287.566  | 20,1 | -                | -    |

FONTES: MTE-RAIS, IBGE

Segundo a RAIS do Ministério do Trabalho, em 2005, entre as atividades econômicas que concentram o maior número de empregados, estão a administração pública direta e indireta com 482 empregos em 4 estabelecimentos e o comércio varejista que possui 101 estabelecimentos e 389 empregados (Quadro 6.1.4). Na atividade industrial merecem destaque os segmentos do papel, papelão, editorial e gráfica com 4 estabelecimentos e registro de 61 empregos e o de produtos alimentícios, de bebida e álcool etílico com 8 estabelecimentos e 46 empregos.

**QUADRO 6.1.4 – ESTABELECIMENTOS E EMPREGOS SEGUNDO AS ATIVIDADES ECONÔMICAS – 2005**

| Atividades Econômicas   | Estabelecimentos |       | Empregos |       |
|---|------------------|-------|----------|-------|
|   | Nº               | %     | Nº       | %     |
| Indústria de extração de minerais   | 1                | 0,31  | 4        | 0,24  |
| Indústria de produtos minerais não metálicos  | 1                | 0,31  | 13       | 0,78  |
| Indústria metalúrgica   | 1                | 0,31  | 1        | 0,06  |
| Indústria mecânica  | 1                | 0,31  | 1        | 0,06  |
| Indústria da madeira e do mobiliário  | 1                | 0,31  | -        | 0,00  |
| Indústria do papel, papelão, editorial e gráfica  | 4                | 1,23  | 61       | 3,66  |
| Indústria têxtil, do vestuário e artefatos de tecidos   | 1                | 0,31  | -        | 0,00  |
| Indústria de produtos alimentícios, de bebida e álcool etílico  | 8                | 2,45  | 46       | 2,76  |
| Serviços industriais de utilidade pública   | 1                | 0,31  | 2        | 0,12  |
| Construção Civil  | 8                | 2,45  | 35       | 2,10  |
| Comércio varejista  | 101              | 30,98 | 389      | 23,36 |
| Comércio atacadista   | 10               | 3,07  | 17       | 1,02  |
| Instituições de crédito, seguro e de capitalização  | 4                | 1,23  | 21       | 1,26  |
| Administradoras de imóveis, valores mobiliários, serviços técnicos profissionais, auxílio atividades econômicas | 11               | 3,37  | 28       | 1,68  |
| Transporte e comunicações   | 8                | 2,45  | 34       | 2,04  |
| Serviço de alojamento, alimentação, reparo, manutenção, radiodifusão e televisão                                | 85               | 26,07 | 263      | 15,80 |
| Serviços médicos, odontológicos e veterinários  | 4                | 1,23  | 47       | 2,82  |
| Ensino  | 2                | 0,61  | 11       | 0,66  |
| Administração pública direta e indireta   | 4                | 1,23  | 482      | 28,95 |

| Atividades Econômicas   | Estabelecimentos |            | Empregos     |            |
|---|------------------|------------|--------------|------------|
|   | Nº               | %          | Nº           | %          |
| Agricultura, silvicultura, criação de animais, extração vegetal e pesca | 70               | 21,47      | 210          | 12,61      |
| <b>Total</b>  | <b>326</b>       | <b>100</b> | <b>1.665</b> | <b>100</b> |

FONTE: TEM/RAIS

Cabe observar que o setor de alojamento, alimentação apresenta 85 estabelecimentos com 263 empregos e refere-se principalmente às atividades ligadas ao turismo (pousadas, hotéis, restaurantes, entre outros), enquanto o setor de Indústria de produtos alimentícios, bebida e álcool etílico, na qual se classifica a produção da cachaça local, apresenta oito empresas e 46 empregos.

## 6.2. RENDA DA POPULAÇÃO

Com relação aos rendimentos dos residentes em Morretes, adotou-se para análise os dados do censo demográfico de 2000, com relação às pessoas responsáveis pelos domicílios particulares permanentes.

No Quadro nº 6.2.1.observa-se que os moradores de Morretes possuem rendimento inferior (R\$ 561,10) à média estadual (R\$ 781,79); à média regional (Mesorregião Metropolitana de Curitiba – R\$ 1.067,31), e inferior ainda à média da Microrregião de Paranaguá (R\$ 707,07).

No Distrito Sede, as pessoas responsáveis pelos domicílios particulares permanentes possuem rendimento médio (R\$ 571,86) superior à média municipal, enquanto que no distrito de Porto de Cima esse rendimento representa R\$ 444,33, indicando situação de precariedade das famílias residentes naquela área.

**QUADRO 6.2.1 – VALOR DO RENDIMENTO NOMINAL MÉDIO MENSAL DAS PESSOAS COM RENDIMENTO, RESPONSÁVEIS PELOS DOMICÍLIOS PARTICULARES PERMANENTES, SEGUNDO AS UNIDADES DE REFERÊNCIA – 2000.**

| Unidade                               | Responsáveis pelos Domicílios Particulares Permanentes |                                 |
|---------------------------------------|--|---------------------------------|
|                                       | Total  | Rendimento nominal médio mensal |
| <b>Paraná</b>                         | <b>2.492.575</b>                                       | <b>781,79</b>                   |
| Mesorregião Metropolitana de Curitiba | 801.282  | 1067,31                         |
| Microrregião de Paranaguá             | 59.374   | 707,07                          |
| <b>Morretes</b>                       | <b>3.817</b>   | <b>561,10</b>                   |
| <b>Distritos</b>                      |  |                                 |
| Distrito Sede                         | 3.495  | 571,86                          |
| Porto de Cima                         | 322  | 444,33                          |

FONTE: IBGE

Em Morretes, 50,12% dos responsáveis pelos domicílios particulares permanentes têm rendimento mensal de 1/2 a 2 salários mínimos, 13,48% recebem de 3 a 5 salários mínimos e 4,37% têm rendimentos acima de 10 salários mínimos. O município possui 481 de chefes de domicílio sem rendimento. A maior concentração de domicílios do município com renda mensal média de até um salário mínimo está localizada na área rural (Quadro 6.2.2.).

O Mapa nº 51 - Renda Média por Setor Censitário espacializa as informações, apresentando as áreas onde se concentra a população com mais baixa renda da Sede Municipal. Observa-se que a renda mais alta (> 2,5 Salários Mínimos) encontra-se no Centro, enquanto que os Bairros Sítio Grande, Vila dos Ferroviários e Rocío concentram a população com renda entre 0 e 1,5 Salários Mínimos.

O valor do Rendimento Nominal médio mensal das pessoas com rendimento responsáveis pelos domicílios particulares permanentes pode ser visto no Quadro abaixo.

QUADRO 6.2.2 – RENDIMENTO MENSAL DOS RESPONSÁVEIS POR DOMICÍLIOS – 2000

| Distrito      | Setor censitário | Situação de domicílio | Responsáveis pelos domicílios particulares permanentes | Rendimento nominal mensal por pessoa responsável | RENDA DO RESPONSÁVEL EM SALÁRIOS MÍNIMOS |            |          |          |          |           |            |            |         |                |
|---------------|------------------|-----------------------|--|--|--|------------|----------|----------|----------|-----------|------------|------------|---------|----------------|
|               |                  |                       |  |  | de até 1/2                               | de 1/2 a 1 | de 1 a 2 | de 2 a 3 | de 3 a 5 | de 5 a 10 | de 10 a 15 | de 15 a 20 | + de 20 | sem rendimento |
| Morretes      | 1                | Urbano                | 152  | 1.360,87   | 1  | 16         | 8        | 11       | 30       | 46        | 19         | 6          | 15      | 2              |
|               | 2                | Urbano                | 228  | 487,42   | 3  | 49         | 59       | 19       | 59       | 28        | 8          | 3          | 0       | 9              |
|               | 3                | Urbano                | 266  | 513,07   | 2  | 46         | 56       | 39       | 71       | 44        | 7          | 0          | 1       | 13             |
|               | 4                | Urbano                | 190  | 400,96   | 5  | 43         | 52       | 33       | 34       | 20        | 2          | 1          | 0       | 4              |
|               | 5                | Urbano                | 204  | 619,50   | 3  | 24         | 49       | 28       | 46       | 39        | 7          | 5          | 3       | 16             |
|               | 6                | Urbano                | 296  | 780,24   | 1  | 33         | 58       | 38       | 59       | 68        | 21         | 12         | 6       | 12             |
|               | 7                | Urbano                | 220  | 816,82   | 0  | 24         | 46       | 32       | 40       | 52        | 10         | 8          | 8       | 8              |
|               | 8                | Urbano                | 204  | 658,60   | 2  | 31         | 52       | 23       | 39       | 34        | 17         | 3          | 3       | 12             |
|               | 9                | Rural                 | 277  | 543,96   | 1  | 82         | 83       | 36       | 37       | 22        | 5          | 5          | 6       | 31             |
|               | 10               | Rural                 | 128  | 365,38   | 0  | 60         | 38       | 8        | 14       | 6         | 0          | 0          | 2       | 8              |
|               | 11               | Rural                 | 196  | 497,65   | 0  | 61         | 50       | 30       | 26       | 16        | 7          | 2          | 4       | 27             |
|               | 12               | Rural                 | 203  | 323,38   | 6  | 54         | 86       | 18       | 24       | 11        | 0          | 4          | 0       | 18             |
|               | 13               | Rural                 | 46   | 308,98   | 0  | 15         | 17       | 7        | 3        | 2         | 0          | 2          | 0       | 15             |
|               | 14               | Rural                 | 272  | 359,28   | 3  | 82         | 108      | 36       | 25       | 13        | 1          | 2          | 2       | 19             |
|               | 15               | Rural                 | 186  | 294,17   | 2  | 62         | 75       | 17       | 16       | 9         | 2          | 1          | 2       | 46             |
|               | 16               | Rural                 | 103  | 454,13   | 1  | 19         | 42       | 13       | 13       | 10        | 2          | 1          | 2       | 17             |
|               | 17               | Rural                 | 113  | 292,64   | 6  | 50         | 29       | 13       | 4        | 7         | 2          | 1          | 1       | 30             |
|               | 18               | Rural                 | 9  | 222,22   | 1  | 5          | 1        | 1        | 1        | 0         | 0          | 0          | 0       | 0              |
|               | 19               | Rural                 | 199  | 249,46   | 2  | 88         | 61       | 28       | 11       | 7         | 2          | 0          | 0       | 30             |
| Porto de Cima | 1                | Urbana                | 109  | 405,97   | 2  | 25         | 36       | 21       | 10       | 13        | 1          | 0          | 1       | 5              |
|               | 2                | Rural                 | 27   | 234,14   | 1  | 10         | 12       | 2        | 1        | 1         | 0          | 0          | 0       | 1              |
|               | 3                | Rural                 | 186  | 421,67   | 2  | 62         | 58       | 21       | 18       | 15        | 3          | 2          | 5       | 28             |

FONTE IBGE: CENSO DEMOGRÁFICO

### 6.3. CARACTERIZAÇÃO DA ECONOMIA MUNICIPAL

#### 6.3.1. AGROPECUÁRIA

O território do Município de Morretes tem uma área total de 66.270,00 ha. As lavouras anuais e temporárias somam aproximadamente 1.850,00 ha e o número de propriedades situa-se em torno de 738 unidades (Censo Agropecuário 1996), que produzem para o sustento das famílias rurais e vendem através da central de abastecimento (CEASA), supermercados, bancas de beira de estradas, feiras e comércio local.

Dos 738 estabelecimentos cadastrados em 1996 pelo IBGE, observa-se um maior número de estabelecimentos ligados à lavoura permanente, seguidos pela horticultura que agregava 30,75% dos estabelecimentos. A pecuária absorvia 11,24% dos estabelecimentos enquanto apenas 8 dos estabelecimentos estavam vinculados à silvicultura.

**QUADRO 6.3.1.1 – ESTABELECIMENTOS POR GRUPO DE ATIVIDADE ECONÔMICA - 1996**

| Atividade econômica                 | Nº.        | %          |
|-------------------------------------|------------|------------|
| Horticultura                        | 227        | 30,75      |
| Lavoura permanente                  | 291        | 39,43      |
| Lavoura temporária                  | 102        | 13,82      |
| Pecuária                            | 83         | 11,24      |
| Pesca e aquicultura                 | 2          | 0,27       |
| Produção mista                      | 25         | 3,38       |
| Silvicultura e exploração florestal | 8          | 1,08       |
| <b>Total</b>                        | <b>738</b> | <b>100</b> |

FONTE: IBGE

O Município abrange cerca de 1069 produtores rurais. Destes, 798 possuem bloco de notas de produtor rural, totalizando R\$ 4.510.534,74 no ano de 2007 (comercializado), conforme fonte de levantamento da produção agrícola do estado e por município feito pela SEAB regional de Paranaguá.

Pela análise da produção agrícola municipal em termos de valor, verifica-se o destaque das culturas do maracujá (R\$ 2.057.700,00) e pepino (R\$ 1.892.937,60). Com relação à área ocupada, a banana é o produto agrícola que ocupa a maior parte no município (550,00ha). Com relação à pecuária, destaque para o rebanho de bubalinos (R\$ 284.004,00) e bovinos (R\$ 234.542,40). Em números absolutos, destaca-se a produção de peixes. O setor agropecuário totaliza cerca de R\$ 17 milhões, considerando dados de 2003/2004.



QUADRO 6.3.1.2 – LISTAGEM DA PRODUÇÃO AGRÍCOLA NO MUNICÍPIO DE MORRETES, SAFRA 2003/2004

| CULTURA                   | UNIDADE        | ÁREA (HA) | PRODUÇÃO   | VALOR DA PRODUÇÃO (R\$) |
|---------------------------|----------------|-----------|------------|-------------------------|
| 0005 – Arroz Irrigado     | Tonelada       | 20,00     | 72,00      | 59.673,60               |
| 0014 – Arroz Sequeiro     | Tonelada       | 30,00     | 48,00      | 30.368,16               |
| 0015 – Acerola            | Tonelada       | 9,00      | 76,00      | 50.160,00               |
| 0041 – Cana-de-açúcar     | Tonelada       | 30,00     | 3.872,00   | 101.020,48              |
| 0060 – Gengibre           | Kg             | 24,00     | 432.000,00 | 656.640,00              |
| 0061 – Gengibre Orgânico  | Kg             | 4,00      | 72.000,00  | 122.400,00              |
| 0092 – Feijão das águas   | Tonelada       | 35,00     | 16,00      | 15.029,28               |
| 0093 – Feijão da Seca     | Tonelada       | 29,00     | 12,00      | 11.334,00               |
| 0199 – Milho safra normal | Tonelada       | 95,00     | 181,00     | 49.472,73               |
| 0201 – Mandioca Indústria | Tonelada       | 120,00    | 1.866,00   | 417.741,42              |
| 0203 – Mandioca Consumo   | Tonelada       | 80,00     | 1.244,00   | 559.800,00              |
| 0520 – Eucalipto          | m <sup>3</sup> | -         | 7,00       | 485,94                  |
| 0603 – Palmito            | Kg             | -         | 90.000,00  | 286.200,00              |
| 0750 – Palmeira Real      | Unidade        | -         | 60.000,000 | 90.000,00               |
| 1520 – Banana             | Tonelada       | 550,00    | 4.125,00   | 1.102.488,75            |
| 1561 – Laranja            | Tonelada       | 25,00     | 220,00     | 61.820,00               |
| 1562 – Limão              | Tonelada       | 2,00      | 5,00       | 3.250,00                |
| 1563 – Tangerina          | Tonelada       | 43,00     | 370,00     | 55.500,00               |
| 1803 – Maracujá           | Tonelada       | 95,00     | 1.805,00   | 2.057.700,00            |
| 2001 – Alface             | Tonelada       | 70,00     | 1.386,00   | 748.440,00              |
| 2016 – Abobrinha verdade  | Tonelada       | 88,00     | 1.408,00   | 619.520,00              |
| 2042 – Berinjela          | Tonelada       | 28,00     | 476,00     | 261.800,00              |
| 2080 – Couve              | Tonelada       | 4,00      | 8,00       | 7.200,00                |
| 2086 – Chuchu             | Tonelada       | 100,00    | 5.200,00   | 1.193.660,00            |
| 2091 – Cebolinha          | Tonelada       | 6,00      | 10,00      | 18.200,00               |
| 2141 – Feijão-Vagem       | Tonelada       | 80,00     | 1.360,00   | 1.060.800,00            |
| 2220 – Inhame             | Tonelada       | 25,00     | 375,00     | 337.500,00              |



| CULTURA                                   | UNIDADE        | ÁREA (HA) | PRODUÇÃO   | VALOR DA PRODUÇÃO (R\$) |
|---|----------------|-----------|------------|-------------------------|
| 2250 – Jiló                               | Tonelada       | 8,00      | 160,00     | 131.200,00              |
| 2350 – Pimentão                           | Tonelada       | 20,00     | 372,00     | 216.332,88              |
| 2353 – Pepino                             | Tonelada       | 135,00    | 4.320,00   | 1.892.937,60            |
| 2370 – Quiabo                             | Tonelada       | 20,00     | 300,00     | 318.000,00              |
| 2420 – Salsa                              | Tonelada       | 6,00      | 10,00      | 19.600,00               |
| 2456 – Tomate Safrão                      | Tonelada       | 22,00     | 891,00     | 493.150,68              |
| 2457 – Tomate Risco                       | Tonelada       | 22,00     | 858,00     | 842.332,92              |
| 3000 – Ornamentais                        | Unidade        | -         | 10.000,00  | 28.900,00               |
| 3050 – Orquídea                           | Unidade        | -         | 400,00     | 6.220,00                |
| 3818 – Pupunha                            | KG             | -         | 50.000,00  | 134.500,00              |
| 4142 – Muda de frutíferas silvestres      | Unidade        | -         | 11.000,00  | 1.540,00                |
| 4188 – Muda de Jabuticabeira              | Unidade        | -         | 1.200,00   | 7.692,00                |
| 4206 – Muda de Arvores para arborização   | Unidade        | -         | 9.500,00   | 62.700,00               |
| 4303 – Muda de Palmeira                   | Unidade        | -         | 350.000,00 | 245,00,00               |
| 4411 – Muda de Pupunha                    | Unidade        | -         | 600.000,00 | 684.000,00              |
| 4604 – Muda de Acerola                    | Unidade        | -         | 2.000,00   | 5.080,00                |
| 4619 – Mudanças essenciais flor. Exóticas | Unidade        | -         | 25.000,00  | 3.250,00                |
| 4620 – Mudanças essenciais flor. Nativas  | Unidade        | -         | 12.000,00  | 1.560,00                |
| 4648 – Muda de Palmito                    | Unidade        | -         | 370.000,00 | 122.100,00              |
| 5220 – Madeiras – Lenha                   | m <sup>3</sup> | -         | 800,00     | 7.704,00                |
| 5230 – Madeiras – Madeira em Tora         | m <sup>3</sup> | -         | 6,00       | 558,00                  |
| 5260 – Madeira em tora outras finalidades | m <sup>3</sup> | -         | 500,00     | 24.715,00               |
| 5275 – Pinus em Tora pra Serraria         | m <sup>3</sup> | -         | 6,00       | 518,10                  |

QUADRO 6.3.1.3 – LISTAGEM DA PRODUÇÃO PECUÁRIA NO MUNICÍPIO DE MORRETES, 2003/2004

| CULTURA                                  | UNIDADE | PRODUÇÃO   | REBANHO | VALOR (R\$) |
|--|---------|------------|---------|-------------|
| 7006 – Touro PC (com registro)           | Cabeças | -          | 5       | 9.614,00    |
| 7007 – Touro PO (reprod. p/ gado de CO)  | Cabeças | -          | 20      | 53.123,80   |
| 7008 – Touro PO (reprod. p/ gado de LE)  | Cabeças | -          | 10      | 20.518,80   |
| 7010 – Bovinos                           | Kg      | 1.750,00   | 262     | 234.542,40  |
| 7014 – Leite                             | Litros  | 470.000,00 | -       | 211.500,00  |
| 7015 – Bezerros                          | Cabeças | -          | 200     | 69.982,00   |
| 7016 – Bezerras                          | Cabeças | -          | 192     | 53.535,36   |
| 7017 – Garrotes                          | Cabeças | -          | 402     | 194.045,40  |
| 7018 – Novilhas                          | Cabeças | -          | 200     | 81.618,00   |
| 7019- Touros                             | Cabeças | -          | 22      | 23.720,84   |
| 7020 – Bubalinos                         | Kg      | 980,00     | 294     | 284.004,00  |
| 7024 – Vacas para cria                   | Kg      | -          | 262     | 192.852,96  |
| 7025 – Vacas para corte                  | KG      | -          | 175     | 113.750,00  |
| 7040 – Caprinos                          | Kg      | 33,00      | 13      | 1.396,72    |
| 7043 – Caprinos – fêmeas para reprodução | Cabeças | -          | 10      | 2.909,40    |
| 7044 – Caprinos – macho para reprodução  | Cabeças | -          | 10      | 3.449,70    |
| 7047 – Leite de Búfala                   | Litros  | 80.000,00  | -       | 77.600,00   |
| 7051 – Eqüinos < 1 ano                   | Cabeças | -          | 15      | 2.681,70    |
| 7052 – Eqüinos > 1 ano                   | Cabeças | -          | 28      | 9.411,64    |
| 7070 – Muares                            | Cabeças | 30,00      | 13      | 5.115,63    |
| 7080 – Ovinos                            | Kg      | 145,00     | 55      | 6.054,40    |
| 7081 – Ovinos < 6 meses                  | Kg      | -          | 45      | 3.345,30    |

| CULTURA                                | UNIDADE | PRODUÇÃO  | REBANHO | VALOR (R\$) |
|--|---------|-----------|---------|-------------|
| 7088 – Suíno fêmea para reprodução     | Cabeças | -         | 50      | 20.613,50   |
| 7089 – Suíno macho para reprodução     | Cabeças | -         | 23      | 13.891,77   |
| 7091 – Suínos < 2 meses                | Unidade | -         | 180     | 13.914,00   |
| 7096 – Suínos-raça                     | Kg      | 380,00    | 175     | 29.295,00   |
| 7097 – Suínos-comum                    | Kg      | 400,00    | 170     | 20.740,00   |
| 7105 – Ovos                            | Dúzia   | 48.000,00 | -       | 50.400,00   |
| 7181 – Aves caipira                    | Kg      | 16.500,00 | 12.000  | 86.616,00   |
| 7200 – Mel                             | Kg      | 4.000,00  | -       | 20.760,00   |
| 7308 – Rã                              | Kg      | -         | 2.600   | 7.300,80    |
| 7330 – Suínos – leitões para corte     | Kg      | -         | 182     | 14.814,80   |
| 7350 – Ovinos – fêmeas para reprodução | Cabeças | -         | 30      | 12.997,50   |
| 7352 – Ovinos – machos para reprodução | Cabeças | -         | 15      | 8.157,00    |
| 7501 – Alevinos                        | Mil     | -         | 160     | 10.796,80   |
| 7509 – Fruta                           | Kg      | -         | 2.000   | 9.580,00    |
| 7511 – Tambacu                         | Kg      | -         | 3.000   | 8.730,00    |
| 7514 – Cat-fish                        | Kg      | -         | 10.000  | 27.300,00   |
| 7516 – Bagre                           | Kg      | -         | 7.000   | 15.190,00   |
| 7517 – Carpa                           | Kg      | -         | 4.000   | 9.400,00    |
| 7518 – Pacu                            | Kg      | -         | 3.300   | 9.867,00    |
| 7519 – Tilápia                         | Kg      | -         | 57.000  | 125.400,00  |

### 6.3.1.1 Produção Agrícola

Em termos de produção agrícola, a olericultura (pepino, abobrinha, chuchu, tomate, pimentão, feijão-vagem, etc.) é a principal atividade seguida pela cultura da banana, maracujá e palmáceas (palmeira real e pupunha) sendo que essa última vem se constituindo em nova atividade agrícola para o município.

A produção de alimentos básicos, como milho, arroz e feijão se caracteriza por pequenas produções, e os poucos excedentes dirigidos ao mercado são insuficientes para formar uma forte cadeia do agronegócio desses produtos. Algumas outras culturas como a cana-de-açúcar, hoje requisitada para produção de álcool combustível e a mandioca também possuem alguma expressividade no conjunto da produção municipal.

O município já se destacou como um grande produtor de gengibre "in natura", sendo que na década de 90 produzia aproximadamente 3.000 toneladas ao ano, com produtividade média de 18,0 ton/ha, destinados principalmente à exportação para vários países da Europa. Ainda na safra 2005/06, representou de 70% a 90% do volume de exportações brasileiras e praticamente abastece por completo a Região Metropolitana de Curitiba.

No entanto, a produção vinha se caracterizando por um conjunto expressivo de práticas inadequadas que potencialmente afetavam tanto a qualidade quanto a sanidade microbiológica do produto, restringindo oportunidades de comercialização e exportação. Com o aparecimento e disseminação de doenças de solo e o alto custo da produção os agricultores foram abandonando essa cultura.

Diante desse quadro, surgiu como alternativa, o plantio de palmáceas (palmeira real e pupunha), que são plantas de ciclo longo e que não requerem o uso de produtos químicos, o que torna essa lavoura compatível com a preservação ambiental. Por sugestão do Conselho de Desenvolvimento Rural, foram organizados mutirões para produção de mudas no viveiro municipal com grupos de produtores. Essa iniciativa deu grande impulso a cultura no município e resultou num trabalho que reúne EMATER, IAP, IAPAR e Prefeitura Municipal e que já rendeu a produção de mais de 2.200.000 mudas através de mutirão.

Estão envolvidos 160 produtores de palmeira real com área de 150 ha, com o apoio da prefeitura Municipal que vem programando atividades em grupos e fazendo doação de mudas no viveiro municipal nas comunidades.

No quadro a seguir é apresentada a situação da produção municipal em relação às lavouras, fruticultura, olericultura e silvicultura. Observa-se que a produção de olerícolas é a mais significativa, e, segundo as informações da Prefeitura Municipal, esse segmento vem



crescendo com o deslocamento de agricultores de Colombo na Região metropolitana de Curitiba para o município, em busca de áreas menos pressionadas pela urbanização e pelo clima mais quente.

**QUADRO 6.3.1.1 – PRODUÇÃO MUNICIPAL – LAVOURAS - 2006**

| Produto           | Produtores | Área produção (ha) | Rendimento (kg/ha) |
|-------------------|------------|--------------------|--------------------|
| Arroz de sequeiro | 5          | 2                  | 1800               |
| Cana-de-açúcar    | 27         | 1230               | 35000              |
| Feijão das águas  | 34         | 11                 | 700                |
| Mandioca          | 360        | 152                | 14000              |
| Milho             | 82         | 58                 | 1800               |
| Feijão das secas  | 21         | 5                  | 700                |
| Arroz irrigado    | 1          | 75                 | 5300               |

FONTE: EMATER 2006

**QUADRO 6.3.1.2 – PRODUÇÃO MUNICIPAL – FRUTICULTURA - 2006**

| Produto  | Produtores | Área c/ produção (ha) | Área s/ produção (ha) | Rendimento (kg/ha) |
|----------|------------|-----------------------|-----------------------|--------------------|
| Banana   | 220        | 270                   | 14                    | 6.000              |
| Acerola  | 6          | 7                     |                       | 8.500              |
| Maracujá | 90         | 80                    | 18                    | 16.000             |

FONTE: EMATER 2006

**QUADRO 6.3.1.3 – PRODUÇÃO MUNICIPAL – OLERICULTURA - 2006**

| Produto      | Produtores | Área produção (ha) | Rendimento (kg/ha) |
|--------------|------------|--------------------|--------------------|
| Abobrinha    | 96         | 72                 | 14800              |
| Alface       | 18         | 60                 | 15000              |
| Berinjela    | 52         | 38                 | 27000              |
| Chuchu       | 46         | 92                 | 48000              |
| Feijão vagem | 82         | 41                 | 14000              |
| Pepino       | 130        | 119                | 18000              |
| Pimentão     | 32         | 16                 | 18000              |
| Tomate       | 18         | 8                  | 26000              |
| Gengibre     | 34         | 26                 | 14000              |

FONTE: EMATER 2006

**QUADRO 6.3.1.4 – PRODUÇÃO MUNICIPAL – SILVICULTURA - 2006**

| Produto         | Produtores | Área produção (ha) | Rendimento (kg/ha) | Idade de Corte |
|-----------------|------------|--------------------|--------------------|----------------|
| Eucalipto       | 3          | 475                | 330                | 5              |
| Pinus           | 2          | 18                 |                    | 12             |
| Palmito pupunha | 18         | 30                 | 2400               | 4              |
| Palmito real    | 57         | 219                | 2100               | 4              |

FONTA: EMATER 2006

### 6.3.1.2. Produtores e Rebanhos

O Governo Federal criou o Plano Agrícola e Pecuário - PAP 2007/2008 que visa apoiar o setor agropecuário no cumprimento de suas funções tradicionais de abastecimento do mercado interno, expansão das exportações e geração de emprego, divisas e energia.

Essa medida contribuirá de modo a minimizar os efeitos das dificuldades enfrentadas pelo setor e garantir a continuidade dos bons resultados alcançados pelo agronegócio, cujo mérito deve ser creditado essencialmente ao caráter empreendedor do produtor brasileiro.

No município de Morretes, o efetivo de galináceos compõe quase que o total de efetivos municipal. Em seguida vem o rebanho de bovinos, com pequena expressão.

**QUADRO 6.2.1.2.1 – EFETIVO DE PECUÁRIA E DE AVES - 2005**

| Efetivos                                       | Número        |
|--|---------------|
| Rebanho de bovinos                             | 1.800         |
| Rebanho de eqüinos                             | 160           |
| Galináceos (galinhas, galos, frangos e pintos) | 11.500        |
| Rebanho de ovinos                              | 200           |
| Rebanho de suínos                              | 700           |
| Rebanho de bubalinos                           | 630           |
| Rebanho de caprinos                            | 150           |
| Rebanho de ovinos tosquiados                   | 80            |
| Rebanho de vacas ordenhadas                    | 350           |
| <b>Total</b>                                   | <b>15.570</b> |

FONTA: EMATER 2006

**QUADRO 6.2.1.3.2 – PRODUÇÃO DE ORIGEM ANIMAL, 2005**

| Produtos        | Quantidade | Unidade    |
|-----------------|------------|------------|
| Lã              | 60         | Kg         |
| Leite           | 520        | Mil litros |
| Mel de abelha   | 2.100      | Kg         |
| Ovos de galinha | 16         | Mil dúzias |

FONTES: IBGE

### 6.3.1.3. Produção Artesanal

O desenvolvimento da produção artesanal em Morretes se relaciona bastante com o turismo, uma vez que alguns produtos são conhecidos e procurados pelos visitantes, como a aguardente e a bala de banana.

**QUADRO 6.2.1.3.1 – PRODUÇÃO ARTESANAL MUNICIPAL - 2006**

| Produto               | Unidades Existentes | Capacidade (dia) | Produção Física (ano) | Unidade  |
|-----------------------|---------------------|------------------|-----------------------|----------|
| Farinha de Mandioca   | 14                  | 600              | 80.000                | Kg       |
| Aguardente            | 15                  | 850              | 160.000               | Litros   |
| Melado                | 5                   | 140              | 58.000                | Kg       |
| Vinhos e licores      | 3                   | 45               | 7.000                 | Litros   |
| Doces                 | 40                  | 130              | 40.000                | Kg       |
| Picles                | 20                  | 210              | 32.000                | Kg       |
| Compotas              | 25                  | 150              | 22.000                | Kg       |
| Sucos                 | 12                  | 280              | 68.000                | Litros   |
| Bala de banana        | 24                  | 700              | 140.000               | Kg       |
| Passas de banana      | 8                   | 400              | 85.000                | Kg       |
| Queijo                | 4                   | 30               | 9.000                 | Kg       |
| Artesanato utilitário | 30                  | 30               | 1.100                 | Unidades |

FONTES: EMATER 2006



#### **6.3.1.4. Organização Rural**

Entre as Associações de Moradores existentes no município, encontra-se a do Rio Sagrado – Amorisa, localizada no Rio Sagrado de Cima. Teve sua fundação em 16 de março de 1997, com área de abrangência, as famílias de proprietários e moradores da região de Rio Sagrado de Cima, Canhembora, Brejamirim e Candonga.

Seu objetivo é manter e incentivar a solidariedade e a união entre as famílias da comunidade, buscar a defesa dos interesses das famílias associadas, promover a integração com órgãos públicos e entidades privadas, firmando convênios, desenvolvendo projetos e programas em parceria, colaborar e representar seus associados junto aos poderes públicos do município e atuar na defesa e conservação do meio ambiente.

A Amorisa possui sede própria com salão, cozinha com churrasqueira e banheiros e os planos futuros contemplam a construção de biblioteca e laboratório de informática. Possui também uma área para uso ao ar livre como quiosques, quadra de esportes e outros.

Serviços prestados à comunidade: Captação, tratamento e distribuição de água Atendimento atual: 136 residências/comércio Recentemente em parceria com a Prefeitura Municipal de Morretes, a AMORISA realizou a numeração das residências numa extensão de aproximadamente 5 km na Estrada das Canavieiras. A Associação estimula ainda o aprendizado em artesanato, pintura, macramê, bordados e crochê, que acontecem por meio de cursos. A Associação realiza periodicamente Mutirões para limpeza da Estrada em parceria com Prefeitura Municipal, Copel e IAP.

Outra associação existente na área rural é a Associação Comunitária Candonga, que tem por objetivo de agregar renda aos escassos ganhos econômicos dos membros comunitários. Surgiu em meados do ano de 1996 com a idéia de se criar um grupo comunitário que solucionasse problemas locais, sobretudo, quanto à geração de trabalho e renda.

O governo do Estado do Paraná, através do Projeto Paraná 12 meses, ofereceu financiamento a fundo perdido, enquanto o município de Morretes e a comunidade ofereceram respectivamente materiais de construção e mão de obra, além de complementação de recursos financeiros. Conseguiu-se a título de doação o terreno onde foi construída a sede da Associação.

Para aproveitar o excesso nas safras de banana, mamão, carambola, citrus (limão, mimoso, laranja, cidra), jabuticaba, goiaba, maracujá, mandioca, cana de açúcar, algumas verduras, tubérculos e legumes a colheita e eliminar o desperdício, o processamento agroindustrial destes sub-produtos em farinha, balas, doces, compotas, conservas e melado, se mostrou uma

alternativa viável. Além da agroindustrialização, o artesanato a partir de matérias (como o cipó e a fibra de bananeira) se transformou em uma segunda alternativa de trabalho e renda. Os membros comunitários vêm realizando nos últimos anos cursos de capacitação e visitas técnicas a outras comunidades, além de participarem de feiras e exposições em Morretes e outros municípios do Estado (Londrina, Maringá e Curitiba) e demais estados da região Sul do Brasil (Anchieta em Santa Catarina e Ipê no Rio Grande do Sul). Os produtos agroindustrializados são vendidos através da comercialização direta na própria cozinha comunitária, entretanto não possui estrutura organizacional produtiva que seja suficiente para participar de rodadas de negócios com atacadistas (por falta de matéria prima ou por produção irregular), como aconteceu com a Rede de Supermercados Condor quando esta se propôs a comercializar produtos da região.

#### **6.3.1.5. Programas da Secretaria Municipal da Agricultura**

Segundo informações da Secretaria Municipal da Agricultura, destacam-se no Município de Morretes os seguintes programas em andamento. São eles:

- 1) PIA – Programa de inseminação Artificial;
- 2) Programa de Saneamento Rural (água tratada), que já atende quatro comunidades rurais (Mundo Novo do Saquarema, Rio Sagrado, Canavieiras/Candongá e São João da Graciosa) perfazendo um total de 400 famílias e 4 Comunidades Rurais em andamento (Carambiu/BR 277, Bom Jardim/Pitinga, Morro Alto/Zoador e Itaperuçu/Cruzeiro do Saquarema) com aproximadamente 700 famílias a serem atendidas;
- 3) PIN – Programa de Irrigação Noturna realizado pelo técnico da Secretaria, com 50 Agricultores atendidos e 20 a serem vistoriados;
- 4) Patrulha Rural Mecanizada, equipada com 1 Retro-Escavadeira, 1 Caminhão caçamba e 2 Tratores de Pneu para serviços de Aração, Subsolador e Rotocanteirador para Produtores Rurais da Agricultura Familiar e dentro do Assentamento em nosso Município.
- 5) Cadastro e Bloco de Notas de Produtor Rural com aproximadamente 1069 agricultores e com 798 com bloco de notas de produtores rurais, sendo estes hortifrutigranjeiros, produtores orgânicos certificados, produtores de palmáceas cultivadas, cana para alambiques (16 alambiques), banana, entre outros. Muitos agricultores vendem seus produtos no CEASA/PR, outros entregam em grandes redes de supermercados e alguns entregam suas produções à intermediários.
- 6) O Município tem convênio com o INCRA/UMC (Unidade Municipal de Cadastro) e também consegue realizar as consultas do ITR (imposto territorial rural) a agricultores;

- 7) Viveiro Municipal onde, com recursos próprios, planta-se e distribui-se mudas de palmito nativo, palmeira real e palmito assai com troca por insumos (adubo, esterco, calcáreo, substrato agrícola e outros).
- 8) Assistência Técnica a todos os programas realizados pela Secretaria de Agricultura.

Os técnicos do Programa de Inseminação Artificial têm desenvolvido nos municípios de Morretes, Antonina e Paranaguá, atividades relacionadas ao desenvolvimento da pecuária no litoral do Estado. Entre estas atividades, encontram-se a assistência médica veterinária aos criadores envolvidos com a pecuária, a inseminação artificial dos bovinos nas propriedades que solicitam o serviço e a vacinação semestral de febre aftosa, raiva herbívora e brucelose dos bovinos assistidos pelo programa. Os custos destas atividades, depois de doze anos, têm sido rateados entre as Prefeituras de Morretes e Paranaguá, como também mantidos pelos próprios criadores. Dessa maneira, o Programa conseguiu manter-se vivo ao logo destes anos, deixando de ser um programa paternalista e fazendo com que os criadores envolvidos sintam a necessidade de mantê-lo, para que ocorra nestas propriedades o melhoramento genético necessário à melhoria da qualidade de vida dos criadores e o aumento da produção de leite na região do litoral. Os quadros a seguir apresentam os dados do Programa nos anos de 2006 e 2007.

**QUADRO 6.3.1.5.1 – CRIADORES, INSEMINAÇÕES, BEZERROS, PROPRIEDADES E BOVINOS ATENDIDOS PELO PROGRAMA DE INSEMINAÇÃO, 2006 E 2007.**

| Produtos  | 2006 | 2007 |
|---|------|------|
| Total de criadores atendidos                                  | 216  | 293  |
| Total de inseminações artificiais realizadas                  | 255  | 260  |
| Total de bezerros/as nascidos e assistidos                    | 193  | 166  |
| Total de propriedades que receberam assistência na vacinação  | 182  | 152  |
| Total de Bovinos vacinados para as doenças relacionadas acima | 2290 | 1820 |

FONTE: IBGE

Segundo a Secretaria, deve-se estimar um custo anual de cerca de R\$ 21.000,00/ano para que o Programa atinja todos os seus objetivos, dividindo-se estes custos em: combustível (R\$ 6.000,00 Reais/Ano); aquisição de materiais diversos – sêmen, nitrogênio, luvas, bairras (R\$ 7.100,00 Reais/Ano); manutenção de veículos (R\$ 900,00 Reais/Ano) e; salários do inseminador (R\$ 7.000,00 Reais/Ano).

Atua também no Município, o CMDR – CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL, formado pelas seguintes Associações:

- Associação Prosperidade (Assentamento Nhundiaquara; Localidade Pantanal.

Produção de cana, banana, aipim e verdura);

- AMOZ (localidade de Sambaqui e Zoador. Produção de cana, banana, oleícolas, flores, bambu e artesanatos)
- APRUMUS (localidade Mundo Novo do Saquarema. Artesanatos com fibra de bananeira, banana e oleícolas)
- PROHORTA (associação de produtores de banana e palmáceas)
- AMANTAL (localidades – Marumbi, Fatura, América de Baixo e América de Cima. Produção de cana, banana, palmáceas, oleícolas)
- AMORISA (localidades Rio Sagrado e Candonga. Produção de cana, banana, laranja, produtos transformados, palmáceas e oleícolas)
- Associação Saquarema (localidades – Itaperuçu e Cruzeiro do Saquarema)
- STRM (Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Morretes)
- SEM (Sindicato Rural de Morretes)
- Associação Comunitária do Candonga (Localidade do Candonga)
- IAPAR
- EMATER
- IAP
- SANEPAR
- COOMATA (Cooperativa de produtores de Leite e Derivados)

Há também a COOATIVA, cooperativa formada por produtores de palmáceas e por produtores de banana criada a partir da PROHORTA, a associação de criadores de onde veio a COOMATA, as associações Terra Tombada, Nhundiaquara e Prosperidade, formando a Comissão do Assentamento Nhundiaquara.

Outro projeto é o do Assentamento Nhundiaquara, no qual o Decreto nº 90.114, de 29 de agosto de 1984, declara de *interesse social, para desapropriação, imóveis rurais, constituído de partes da Usina Morretes, situados no município de Morretes, no Estado do Paraná, e compreendidos nas áreas prioritárias para fins de Reforma Agrária, fixadas pelo Decreto nº 90.113, de 28 de agosto de 1984*. Publicado em 29 de agosto de 1984. Por esse decreto foram desapropriadas as seguintes áreas:

- Área I, com 12,5325 hectares, no lugar denominado Colônia Sesmaria – Capituva, matrícula geral 1.599, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Morretes.
- Área II, lotes 44 e 45, com 28,02 hectares, no lugar denominado Colônia Marques, matrícula geral 1.600, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Morretes.



- Área III, com 12,8236 hectares, no lugar denominado Núcleo Marques, matrícula geral 1.601, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Morretes.
- Área IV, no lugar denominado Rio do Pinto, com 64,6009 hectares, matrícula geral 1.602, do cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Morretes.
- Área V, no lugar denominado de Esperança, lote 24, com 15,8382 hectares, matrícula geral 1.603, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Morretes;
- Área VI, no lugar denominado de Pantanal, com 239,6150 hectares, matrícula geral 1.604, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Morretes;
- Área VII, com 1.169,3348 hectares, no lugar denominado Central.

Todas as áreas formam o Projeto de Assentamento Nhundiaquara e, de acordo com o Presidente da Comissão Municipal do Assentamento, Sr. Marcel Duszczak, atualmente existe 142 famílias assentadas.

Segundo dados da EMATER/PR, dentro do APA Nhundiaquara cultiva-se: chuchu, pepino, abobrinha, tomate, pimentão/pimenta, quiabo, berinjela, jiló, palmeira Real, mandioca, taiá, gengibre, maracujá, banana, entre outros.

No que se refere ao meio ambiente, 87% do município trata-se de área de preservação representada em APAs (Áreas de Preservação Ambiental) e Parques Estaduais.

Dentro da área agrícola do município, contamos com áreas que já estavam abertas. A licença para novas áreas ou expansão de novas áreas para a agricultura é dificilmente disponibilizada.

Uma grande dificuldade existente é em relação às lavouras localizadas na beira das matas, pois as mesmas avançam sobre as áreas abertas, questão esta que poderia ser solucionada com a poda da vegetação nestes locais – mas que infelizmente não é da mesma forma compreendida pelos órgãos ambientais.

Com a existência de estradas dentro das propriedades rurais e estradas vicinais do município, nem o município nem os agricultores conseguem liberação para a retirada do seixo rolado para a conservação destas vias, o que impedindo a desobstrução do próprio leito do rio, onde frequentemente ocorrem enchentes em diversos locais.

Pode-se dizer que o município não apresenta problemas com desmatamentos irregulares ou qualquer outro problema do gênero.

A prefeitura mantém o viveiro municipal que coleta, seleciona, planta e distribui mudas de árvores nativas do palmito, da palmeira real e do palmito assai, nas localidades rurais e nas matas ciliares. Morretes conta ainda com seis unidades de conservação dentro do município, correspondente à área verde do perímetro municipal.

### **6.3.2. INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS**

Como já citado anteriormente e segundo dados do IBGE de 2005, o setor secundário no município de Morretes não é desenvolvido, sendo que são encontradas poucas indústrias, sendo a maioria ligada ao setor primário. Segundo dados do IBGE de 2005, as indústrias de transformação são aquelas que empregam mais pessoas e que possuem o maior número de unidades locais. O comércio atende a população local e está diretamente relacionado ao turismo. O setor de alojamento e alimentação apresenta mais de 150 unidades, também devido ao turismo. A alimentação, especialmente, é desenvolvida no município devido à sua tradição gastronômica. Nos itens a seguir, são apresentados outros dados sintetizam a conformação do setor secundário e terciário de Morretes.

### **6.4. VAF - VALOR ADICIONADO FISCAL**

As informações postas à disposição permitem uma avaliação do desempenho econômico do município, tanto em relação ao seu Valor Adicionado Fiscal quanto em relação à sua participação na distribuição do ICMS.

O Valor Adicionado Fiscal corresponde à diferença entre as saídas e as entradas de mercadorias e serviços realizadas pelos contribuintes do ICMS em cada município.

A Constituição Federal estabelece que 25 % do total do ICMS arrecadado pelos Estados seja repassado aos seus Municípios. O Índice de Retorno do ICMS aos Municípios é o percentual de participação de cada um deles nesta receita.

O VAF é um índice calculado anualmente pelo Estado, usado para apurar o valor a ser creditado para cada Município referente ao repasse de receitas advindas do ICMS (imposto estadual) e IPI Exportação (imposto da União, que corresponde a 10% do valor total arrecadado pela União, que compõe o Fundo de Exportação).

Quanto mais alto for o índice, maior poderá ser o valor do repasse. Com isto, melhoram-se as condições de vida da cidade, visto que esta receita é usada em investimentos nos setores sociais, educacionais e de infra-estrutura, revertendo esses benefícios aos cidadãos (PJF, 2008).

Morretes que em 1975 participava com 0,021% do VAF estadual, em 2000, contribuiu com 0,035%. Apesar do aumento relativo durante esses anos, este índice é considerado de pouca expressão na participação na região.



**QUADRO 6.4.1 – PARTICIPAÇÃO NO VALOR ADICIONADO FISCAL DO ESTADO, 1975/2000.**

| Município | Participação no VAF (%) |       |       |       |       |       |       |
|-----------|-------------------------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|
|           | 1975                    | 1980  | 1983  | 1985  | 1989  | 1996  | 2000  |
| Morretes  | 0,021                   | 0,044 | 0,027 | 0,051 | 0,053 | 0,032 | 0,035 |

FONTES: SEFA

Quanto à participação dos setores econômicos no valor adicionado fiscal do município, se verifica uma participação muito equilibrada entre o setor da indústria e o do comércio e serviços, que somam juntos 93% do total, sendo que a participação do setor primário é muito baixa, se aproximando dos 7%.

**QUADRO 6.4.2 – PARTICIPAÇÃO DOS SETORES DA ECONOMIA NO VALOR ADICIONADO FISCAL DO MUNICÍPIO, 2006.**

| Ramos de Atividade  | Valor (R\$ 1,00) | %      |
|---------------------|------------------|--------|
| Produção primária   | 2.384.006        | 6,97   |
| Indústria           | 17.491.077       | 51,17  |
| Comércio / Serviços | 14.303.971       | 41,85  |
| Recursos/ Autos     | 3.984            | 0,01   |
| Total               | 34.183.038       | 100,00 |

FONTES: IPARDES

## 6.5. PIB – PRODUTO INTERNO BRUTO

A análise do PIB revela que durante os anos de 2000 e 2003, em se tratando de uma análise comparativa estadual-municipal, pode-se notar um pequeno aumento na participação do Estado, sinalizando uma melhoria nos níveis de renda de seus habitantes. Em 2005, o PIB per capita municipal chegou à R\$ 4.785,00, apresentando uma elevação em relação à 2003.

QUADRO 6.5.1 – PRODUTO INTERNO BRUTO, MORRETES - PARANÁ – 2000/2003.

| Unidade  | Produto interno bruto          |                  |                                |                  |                                |                  |                                |                  |
|----------|--------------------------------|------------------|--------------------------------|------------------|--------------------------------|------------------|--------------------------------|------------------|
|          | 2000                           |                  | 2001                           |                  | 2002                           |                  | 2003                           |                  |
|          | A preços correntes (1 000 R\$) | Per capita (R\$) | A preços correntes (1 000 R\$) | Per capita (R\$) | A preços correntes (1 000 R\$) | Per capita (R\$) | A preços correntes (1 000 R\$) | Per capita (R\$) |
| Morretes | 49.155                         | 3.189            | 49.312                         | 3.151            | 55.479                         | 3.491            | 67.508                         | 4.185            |
| Paraná   | 65.968.713                     | 6.846            | 72.770.350                     | 7.457            | 81.449.312                     | 8.241            | 98.999.740                     | 9.891            |

FONTE: IBGE.

O município de Morretes apesar de apresentar variação positiva significativa no período de 2000 a 2003 (em torno de 37%), apresentou uma variação menor que a estadual, a qual superou 50%.

## 6.6. FINANÇAS MUNICIPAIS

### 6.6.1. Situação das Finanças Municipais

Os municípios brasileiros vêm arcando com a responsabilidade de assumirem simultaneamente os papéis de planejadores e financiadores do desenvolvimento urbano. Segundo MACDOWEL (2007) com o aumento da autonomia fiscal decorrente da Constituição de 1988, os municípios passaram a ter poder para fixar as alíquotas e administrar os tributos que lhe foram atribuídos, assim como estabelecer a cobrança de taxas pela prestação de serviços. Houve também um aumento das transferências de recursos dos governos federal e estadual, alguns vinculados a gastos específicos, tais como a obrigatoriedade de destinação de 25% de suas receitas correntes aos gastos com educação, os repasses do FUNDEF – Fundo para o Desenvolvimento do Ensino Fundamental e os programas do Sistema Único de Saúde – SUS.

A situação das finanças municipais de Morretes pode ser analisada a partir das informações do quadro a seguir, com dados de 2002 a 2006, cuja explicação de cada item é descrita na seqüência.



**QUADRO 6.6.1.1 – SITUAÇÃO DAS FINANÇAS MUNICIPAIS DE MORRETES, PERÍODO DE 2002 A 2006**

| Item                                | R\$ mil Constantes Dez /06 |                  |                  |                  |                  |
|-------------------------------------|----------------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|
|                                     | 2002                       | 2003             | 2004             | 2005             | 2006             |
| <b>1 Receita Não Financeira</b>     | <b>12.418,06</b>           | <b>11.598,74</b> | <b>12.614,56</b> | <b>14.318,24</b> | <b>15.286,28</b> |
| Receitas Próprias                   | 1.817,88                   | 1.998,61         | 2.656,85         | 3.456,97         | 3.534,41         |
| IPTU                                | 138,63                     | 151,55           | 155,86           | 185,66           | 174,06           |
| ISS                                 | 804,49                     | 904,12           | 1.471,56         | 2.095,98         | 2.218,31         |
| IRRF                                | 83,82                      | 94,44            | 99,22            | 151,33           | 139,55           |
| Outras Receitas Próprias            | 790,93                     | 848,51           | 930,21           | 1.023,99         | 1.002,50         |
| Receitas de Transferências          | 10.600,18                  | 9.600,13         | 9.957,71         | 10.861,27        | 11.751,88        |
| Cota FPM                            | 4.326,20                   | 4.233,87         | 4.504,59         | 5.348,79         | 5.688,05         |
| LC 87_96 ICMS                       | 174,83                     | 158,38           | 112,06           | 105,06           | 58,73            |
| Cota ICMS                           | 2.311,96                   | 2.553,93         | 2.568,95         | 2.729,96         | 2.811,16         |
| Cota IPVA                           | 95,22                      | 101,82           | 109,88           | 135,92           | 153,98           |
| SUS                                 | 307,18                     | 301,00           | 263,82           | 302,80           | 432,23           |
| FUNDEF                              | 2.018,33                   | 2.060,18         | 2.233,36         | 2.553,39         | 2.573,80         |
| FNDE                                | 178,91                     | 104,58           | 386,34           | 463,33           | 504,91           |
| Transferência de Capital            | 0,00                       | 0,00             | 0,00             | 0,00             | 0,00             |
| Outras                              | 2.221,62                   | 1.139,56         | 868,36           | 461,96           | 826,01           |
| Deduções da Receita Corrente        | 1.034,08                   | 1.053,19         | 1.089,64         | 1.239,96         | 1.296,99         |
| <b>2 Despesas Não Financeiras</b>   | <b>12.624,20</b>           | <b>11.744,48</b> | <b>12.398,65</b> | <b>12.836,57</b> | <b>14.704,90</b> |
| Pessoal                             | 5.528,68                   | 5.688,96         | 6.569,16         | 6.836,16         | 8.173,93         |
| Ativos                              | 4.083,35                   | 4.499,80         | 5.186,14         | 5.499,98         | 6.341,39         |
| Inativos e Pensionistas             | 137,51                     | 142,04           | 135,28           | 100,51           | 99,40            |
| Outras                              | 1.307,82                   | 1.047,12         | 1.247,74         | 1.235,67         | 1.733,14         |
| Outras Desp Correntes e de Capital  | 7.095,52                   | 6.055,52         | 5.829,49         | 6.000,41         | 6.530,97         |
| Outras Despesas Correntes           | 5.261,83                   | 4.995,40         | 5.448,48         | 5.856,06         | 6.150,66         |
| Investimentos                       | 1.758,64                   | 1.001,05         | 304,04           | 140,71           | 380,31           |
| Outras Despesas de Capital          | 75,05                      | 59,07            | 76,97            | 3,63             | 0,00             |
| <b>3. Resultado Primário</b>        | <b>-206,14</b>             | <b>-145,74</b>   | <b>215,92</b>    | <b>1.481,67</b>  | <b>581,39</b>    |
| <b>4. Serviço Líquido da Dívida</b> | <b>-46,28</b>              | <b>101,72</b>    | <b>43,29</b>     | <b>166,06</b>    | <b>236,59</b>    |
| Juros e Encargos da Dívida          | 0,00                       | 0,00             | 0,00             | 0,00             | 0,15             |
| Amortizações                        | 0,00                       | 149,25           | 73,56            | 269,50           | 360,29           |
| Receita Financeira (-)              | 46,28                      | 47,53            | 30,27            | 103,45           | 123,85           |

| Item                                    | R\$ mil Constantes Dez /06 |                  |                  |                  |                  |
|---|----------------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|
|   | 2002                       | 2003             | 2004             | 2005             | 2006             |
| <b>5. Necessidades de Financiamento</b> | <b>159,86</b>              | <b>247,46</b>    | <b>-172,63</b>   | <b>-1.315,61</b> | <b>-344,80</b>   |
| <b>6. Fontes de Financiamento</b>       | <b>4,22</b>                | <b>34,97</b>     | <b>0,00</b>      | <b>0,00</b>      | <b>115,28</b>    |
| Operações de Crédito                    | 0,00                       | 0,00             | 0,00             | 0,00             | 115,28           |
| Alienação de Ativos                     | 4,22                       | 34,97            | 0,00             | 0,00             | 0,00             |
| <b>7. Atrasos/Deficiência</b>           | <b>155,65</b>              | <b>212,49</b>    | <b>-172,63</b>   | <b>-1.315,61</b> | <b>-460,08</b>   |
| <b>8. Despesas por Função</b>           | <b>12.624,20</b>           | <b>11.893,74</b> | <b>12.472,21</b> | <b>13.106,07</b> | <b>15.065,34</b> |
| Educação e Cultura                      | 3.577,49                   | 3.642,03         | 4.447,34         | 4.595,90         | 5.119,37         |
| Educação                                | 3.364,31                   | 3.442,66         | 4.284,38         | 4.578,76         | 4.962,46         |
| Saúde e Saneamento                      | 2.091,38                   | 1.886,37         | 2.366,76         | 2.546,22         | 2.650,28         |
| Saúde                                   | 2.091,38                   | 1.886,37         | 2.366,76         | 2.546,22         | 2.650,28         |
| Saneamento                              | 0,00                       | 0,00             | 0,00             | 0,00             | 0,00             |
| Administração e Planejamento            | 2.247,73                   | 2.196,30         | 1.696,39         | 3.929,14         | 3.192,95         |
| Administração                           | 2.247,73                   | 1.994,85         | 1.548,21         | 3.659,64         | 2.740,00         |
| Encargos Especiais                      | 0,00                       | 201,45           | 148,18           | 269,50           | 452,95           |
| Habitação e Urbanismo                   | 1.818,79                   | 1.482,85         | 825,07           | 164,64           | 1.241,13         |
| Urbanismo                               | 1.818,79                   | 1.482,85         | 825,07           | 164,64           | 1.241,13         |
| Assistência e Previdência               | 500,44                     | 395,85           | 409,22           | 169,12           | 427,96           |
| Assistência Social                      | 362,92                     | 296,03           | 312,54           | 169,12           | 328,57           |
| Previdência Social                      | 137,51                     | 99,82            | 96,68            | 0,00             | 99,40            |
| Legislativa                             | 430,75                     | 544,93           | 673,61           | 0,00             | 718,82           |
| Transporte                              | 850,25                     | 759,68           | 1.013,27         | 783,65           | 950,61           |
| Demais Funções                          | 1.107,36                   | 985,72           | 1.040,55         | 917,40           | 764,20           |
| <b>9. Ativo</b>                         | <b>8.347,22</b>            | <b>7.747,70</b>  | <b>8.052,32</b>  | <b>8.493,79</b>  | <b>10.461,70</b> |
| Ativo Financeiro                        | 820,47                     | 139,44           | 1.392,41         | 1.281,80         | 1.626,16         |
| Disponível                              | 820,47                     | 139,44           | 98,34            | 205,87           | 609,70           |
| Ativo não Financeiro                    | 7.526,75                   | 7.608,26         | 6.309,59         | 6.519,29         | 6.694,29         |
| Dívida Ativa                            | 0,00                       | 0,00             | 0,00             | 0,00             | 1.155,45         |
| Ativo Permanente                        | 6.360,65                   | 6.531,59         | 6.309,59         | 6.519,29         | 5.538,83         |
| <b>10. Passivo</b>                      | <b>8.347,22</b>            | <b>7.747,70</b>  | <b>8.052,32</b>  | <b>8.493,79</b>  | <b>10.461,70</b> |
| Passivo Financeiro                      | 1.737,45                   | 1.188,18         | 1.204,95         | 170,50           | 126,61           |
| Restos a pagar Processados              | 904,37                     | 434,33           | 142,90           | 168,10           | 126,61           |
| Restos a Pagas Não Processados          | 0,00                       | 0,00             | 384,08           | 0,00             | 0,00             |
| Passivo Não Financeiro                  | 6.609,77                   | 6.134,66         | 5.584,58         | 6.423,55         | 6.214,21         |

| Item  | R\$ mil Constantes Dez /06 |                  |                  |                  |                  |
|---|----------------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|
|   | 2002                       | 2003             | 2004             | 2005             | 2006             |
| Dívida  | 0,00                       | 0,00             | 0,00             | 0,00             | 115,28           |
| Operações de Crédito Internas                       | 0,00                       | 0,00             | 0,00             | 0,00             | 115,28           |
| Operações de Crédito Externas                       | 0,00                       | 0,00             | 0,00             | 0,00             | 0,00             |
| Patrimônio Líquido                                  | 0,00                       | 424,85           | 912,46           | 1.207,03         | 1.979,63         |
| <b>11. Receita Corrente Líquida-RCL</b>             | <b>12.464,34</b>           | <b>11.646,28</b> | <b>13.058,78</b> | <b>14.421,68</b> | <b>15.410,14</b> |
| <b>12. Dívida Consolidada Líquida-DCL</b>           | <b>-820,47</b>             | <b>-139,44</b>   | <b>-1.392,41</b> | <b>-1.281,80</b> | <b>-1.510,88</b> |
| <b>13. Despesas de Capital</b>                      | <b>1.833,69</b>            | <b>1.209,37</b>  | <b>454,57</b>    | <b>413,85</b>    | <b>740,60</b>    |
| <b>14. DCL/RCL</b>                                  | <b>0,00</b>                | <b>0,00</b>      | <b>0,00</b>      | <b>0,00</b>      | <b>0,00</b>      |
| <b>15. Serviço da Dívida/RCL</b>                    | <b>0,00</b>                | <b>0,00</b>      | <b>0,00</b>      | <b>0,00</b>      | <b>0,00</b>      |
| <b>16. Serviço da Dívida Líquido/RCL</b>            | <b>0,00</b>                | <b>0,00</b>      | <b>0,00</b>      | <b>0,00</b>      | <b>0,00</b>      |
| <b>17. Pessoal/RCL</b>                              | <b>0,00</b>                | <b>0,00</b>      | <b>0,00</b>      | <b>0,00</b>      | <b>0,00</b>      |
| <b>18. Investimentos/RCL</b>                        | <b>0,00</b>                | <b>0,00</b>      | <b>0,00</b>      | <b>0,00</b>      | <b>0,00</b>      |
| <b>19. Operações de Crédito/Despesas de Capital</b> | <b>0,00</b>                | <b>0,00</b>      | <b>0,00</b>      | <b>0,00</b>      | <b>0,00</b>      |
| <b>20. Receita Líquida Real-RLR</b>                 | <b>8.106,51</b>            | <b>8.241,66</b>  | <b>9.218,78</b>  | <b>10.960,36</b> | <b>11.400,00</b> |

FONTE: FINANÇAS DO BRASIL – FINBRA DEFLATOR: IGP-M/FGV

Receita bruta: É o montante correspondente à receita orçamentária, exclusive os correspondentes a:

.. Receitas patrimoniais financeiras, entendidas como decorrentes de juros de títulos de renda, remuneração de depósitos bancários e outras receitas patrimoniais financeiras;

.. Receitas de operações de crédito;

.. Receitas de alienação de ativos.

Pode ser subdividida em duas contas principais:

. Receitas de arrecadação própria;

. Receitas de transferências.

Receitas de arrecadação própria: Montante correspondente às receitas obtidas em decorrência de esforço de arrecadação própria dos Municípios.

As receitas de arrecadação própria estão discriminadas como:

. Receita de arrecadação de IPTU (imposto predial territorial urbano)

. Receita de arrecadação de ISS (imposto sobre serviços de qualquer natureza)

. Receita de arrecadação de IRRF (imposto de renda retido na fonte sobre os rendimentos do trabalho)

.. Outras receitas de arrecadação própria.

Agrupadas em "outras" estão (a) as demais receitas tributárias, nas quais se destacam principalmente as taxas; e (b) as receitas não tributárias de arrecadação própria, sejam correntes ou de capital, nas quais se destacam as decorrentes de arrecadação de contribuições, de aplicação de multas e juros e as resultantes de recuperação de créditos inscritos em dívida ativa.

Receitas de transferências: Montante correspondente às receitas obtidas por meio de transferências, principalmente de outros entes da federação. Estão desdobradas em dez rubricas:

- . Cota-parte do FPM (fundo de participação dos municípios);
- . Transferências financeiras referentes à I.C. 87/96 (Lei Kandir);
- . Cota-parte do ICMS (imposto sobre operações relativas à circulação de mercadorias e sobre prestações de serviços de transporte interestadual e intermunicipal e de comunicação);
- . Cota-parte do IPVA (imposto sobre propriedade de veículos automotores);
- . Transferências do SUS (sistema único de saúde), englobando tanto a parcela federal como estadual;
- . Transferências do FUNDEF (fundo de manutenção e desenvolvimento do ensino fundamental e de valorização do magistério), englobando tanto a parcela federal como estadual;
- . Transferências do FNDE (fundo nacional do desenvolvimento da educação);
- . Transferências de capital;
- . Outras transferências;
- . Deduções da receita corrente

Esse conjunto de receitas é razoavelmente diversificado. Apesar de incluir as transferências oriundas de instituições privadas, as mais relevantes são aquelas que são realizadas pela União e pelos Estados. As transferências intergovernamentais podem ser (a) decorrentes de previsão constitucional e legal, resultando geralmente em receitas correntes, com razoável grau de regularidade, tendo em vista serem objeto de normas e critérios pré-definidos e (b) voluntárias, ou seja, decorrentes de alguma forma de negociação, resultando em receitas correntes ou de capital, com menor grau de regularidade.

Dentre as primeiras, as mais tradicionais são as associadas ao FPM (federal), ICMS e IPVA (estaduais). O FPM é composto por 22,5% da receita do IPI (imposto sobre produtos industrializados) e por 22,5% da receita do IR (imposto de renda), arrecadadas pela União. A participação de cada município no total dos recursos do fundo é determinada pelo Tribunal de Contas da União. O montante distribuído aos Municípios é inversamente proporcional à sua população e diretamente proporcional à participação de seu estado no total de recursos do fundo.

Em geral, os municípios recebem 25% das receitas do ICMS, inclusive aquelas associadas a multas, juros e dívida ativa. A constituição federal determina que 75% dos recursos disponíveis sejam distribuídos proporcionalmente ao valor adicionado pelo município à arrecadação de ICMS estadual (valor adicionado fiscal). Os outros 25% podem ser distribuídos de forma discricionária. Recentemente, têm adquirido destaque as transferências associadas ao FUNDEF e ao SUS. As transferências voluntárias, razoavelmente diversificadas, estão contidas nas rubricas "transferências de capital" e "outras". As deduções da receita corrente referem-se à parcela de 15% dos recursos da cota-parte FPM, das transferências financeiras da l.c. 87/96, da cota-parte do ICMS e da cota-parte do IPI sobre exportação destinados à formação do FUNDEF.

Despesas não financeiras: é o montante correspondente às despesas orçamentárias, exclusive as relacionadas com juros e amortizações de dívidas. Estão subdivididas em:

. Despesas de pessoal:

. Outras despesas correntes e de capital

Despesas de pessoal: É o montante correspondente às despesas de toda a natureza (inclusive encargos sociais) devidas a pessoal, exceto aquelas destinadas às indenizações trabalhistas, originárias de sentenças judiciais e referentes a exercícios anteriores.

Encontram-se divididas em:

.. Despesas com pessoal ativo;

.. Despesas com inativos e pensionistas;

.. Outras despesas de pessoal. Em "outras" estão consideradas as despesas com terceirização de mão de obra, obrigações patronais, contribuições a entidades fechadas de previdência, salário família, depósitos compulsórios e ressarcimento de despesas de pessoal requisitado.

Outras despesas correntes e de capital: É o montante correspondente às despesas não financeiras, excluídas as despesas com pessoal (salvo as despesas de pessoal destinadas as indenizações trabalhistas, originárias de sentenças judiciais e as de exercícios anteriores)

Estão discriminadas em:

. Outras despesas correntes;

. Investimentos;

. Outras despesas de capital.

Resultado primário: É o montante correspondente à diferença entre a receita bruta e as despesas não financeiras.

Serviço da dívida líquido: É o montante correspondente ao somatório das despesas com juros e amortizações da dívida, deduzidas as receitas financeiras.

Juros: É o montante correspondente às despesas com pagamento de juros, comissões e outros encargos relativos à dívida pública interna e externa, contratual e mobiliária.



Amortizações: É o montante correspondente às despesas com o pagamento do principal e da atualização monetária ou cambial da dívida pública interna e externa, contratual e mobiliária.

Receitas financeiras: É o montante correspondente às receitas financeiras decorrentes do ativo financeiro, tais como juros de título de renda, remuneração de depósitos bancários, e atualizações monetárias prefixadas. São obtidas pelo somatório das receitas de valores mobiliários e outras receitas patrimoniais.

Necessidades de financiamento : É o montante obtido da subtração entre o serviço da dívida líquido e o resultado primário. Se as necessidades de financiamento forem positivas, existe a indicação de necessidade adicional de recursos para fazer frente aos compromissos assumidos com a dívida fundada. Se negativas, existe a indicação de que foram gerados recursos primários mais do que suficientes para o pagamento serviço da dívida líquido.

Fontes de financiamento : Na planilha gerencial, as fontes de financiamento estão divididas em:

. (receitas de) operações de crédito;

. (receitas de) alienações de ativos.

Operações de crédito : É o montante correspondente aos recursos decorrentes de empréstimos obtidos de entidades públicas ou privadas, internas ou externas, e de colocação de títulos públicos no mercado.

Alienação de ativos: É o montante correspondente às receitas resultantes de alienação de bens móveis e imóveis.

Atrasos/deficiência: É o montante correspondente à diferença entre os montantes apurados de necessidades de financiamento e de fontes de financiamento. Tendo em vista que as receitas estão apropriadas contabilmente pelo regime de caixa e as despesas pelo regime de competência, equivale fundamentalmente ao resultado orçamentário.

Montantes positivos indicam insuficiência de recursos, acarretando a necessidade de utilizar disponibilidades financeiras de exercícios anteriores ou de incorrer em postergação do pagamento de compromissos. Montantes negativos indicam que o somatório dos montantes apurados de resultado primário e de fontes de financiamento foi mais do que suficiente para arcar com as despesas financeiras.

Despesas por função: As despesas apropriadas pela classificação funcional encontram-se discriminadas em:

. Educação e cultura, correspondente ao somatório das despesas com educação, cultura, desporto e lazer;

. Saúde e saneamento, correspondente ao somatório das despesas com saúde, saneamento e gestão ambiental;

. Administração e planejamento, correspondente ao somatório das despesas com

administração, ciência e tecnologia e encargos especiais (refinanciamento da dívida interna e externa, serviço da dívida interna e externa e transferências);

. Habitação e urbanismo;

. Assistência social e previdência;

. Legislativa;

. Transporte;

. Demais despesas, correspondente ao somatório das despesas relativas às funções: judiciárias, essencial à justiça, direitos da cidadania, agricultura, organização agrária, comunicações, relações exteriores, trabalho, energia, indústria, comércio e serviços.

Ativo: O ativo contempla o conjunto de bens e direitos, que representam a essência patrimonial e corresponde à soma do ativo real e do ativo compensado. É dado destaque às duas contas do ativo real:

. Ativo financeiro;

. Ativo não financeiro.

Ativo financeiro : O ativo financeiro subdivide-se em disponibilidades e créditos em circulação. É dado destaque às disponibilidades, correspondente ao somatório das rubricas caixa, bancos conta movimento e aplicações financeiras. Créditos em circulação correspondem ao somatório das rubricas créditos a receber, depósitos realizáveis a curto prazo e outros valores realizáveis.

Ativo não financeiro: O ativo não financeiro divide-se em realizável a curto prazo, valores pendentes a curto-prazo, realizável a longo prazo e permanente. É dado destaque à dívida ativa, onde são inscritos os valores relativos a débitos de terceiros provenientes de tributos, multas e outros, lançados, porém não arrecadados ou não recolhidos nos prazos devidos. O saldo da conta de dívida ativa é atualizado monetariamente.

Passivo: O passivo representa o conjunto das obrigações, o patrimônio líquido e o passivo compensado. O passivo foi desdobrado em:

. Passivo financeiro;

. Passivo não financeiro;

. Patrimônio líquido.

Passivo financeiro: É o montante correspondente ao somatório de depósitos e obrigações em circulação. É dado destaque a duas rubricas das obrigações em circulação:

.. Restos a pagar processados: montante das despesas legalmente empenhadas, cujo objeto do empenho, já foi recebido, ou seja, foi objeto de liquidação;

.. Restos a pagar não processados: Montante das despesas legalmente empenhadas, que não foram liquidadas e nem pagas até 31 de dezembro do mesmo exercício.

Passivo não financeiro: É composto pelas obrigações que não provocam efeitos financeiros. É formado pelas contas valores em circulação, valores pendentes a curto prazo, exigíveis a



longo prazo e resultado de exercícios futuros. É dado destaque à dívida, uma conta em particular dos exigíveis a longo prazo.

Receita corrente líquida: É o montante correspondente ao somatório das receitas tributárias, de contribuições, patrimoniais, industriais, agropecuárias, de serviços e de transferências correntes, deduzidos da contribuição de servidores para o custeio do seu sistema de previdência e assistência social e das receitas provenientes da compensação financeira citada no § 9º do art. 201 da constituição. A receita corrente líquida (rcl) é calculada excluindo-se da receita corrente, as receitas de contribuições sociais e as deduções da receita corrente.

Dívida consolidada líquida: A dívida consolidada é o montante correspondente ao somatório da dívida interna e da dívida externa.

Expressa o montante total, apurado sem duplicidade, das obrigações financeiras do ente da Federação, assumidas em virtude de leis, contratos, convênios, ou tratados e da realização de operações de crédito, para amortização em prazo superior a doze meses.

A dívida consolidada líquida é apurada a partir da dedução, na dívida consolidada, do montante correspondente ao ativo financeiro.

Despesas de capital: É o montante correspondente às despesas destinadas à aquisição ou constituição de bens de capital, considerados e classificados como bens de uso comum do povo, e que integrarão o patrimônio público municipal.

É o montante correspondente ao somatório dos investimentos, das inversões financeiras e das transferências de capital.

Na análise das receitas municipais destaca-se a importância das transferências, das quais as transferências da União respondem por 53% e as do Estado por 23% do total.

O FPM – Fundo de Participação dos Municípios corresponde a 48,40% do total das transferências e tem um peso importante na composição do orçamento municipal, representando 37,21 do total.

Ao se analisar a despesa do município segmentada por função, destaca-se o grande investimento em Educação e Saúde, que juntos correspondem 53,44% do montante total gasto em 2005 somando R\$ 7.940.000,00.

#### **6.6.2. Análise da evolução da composição das receitas e despesas de Morretes**

Foi elaborada a análise da evolução da composição das receitas e despesas do município de Morretes ao longo dos 5 (cinco) últimos exercícios para apurar seu nível de poupança, que definirá o volume de investimentos possível de ser executado pela atual administração.



O estudo econômico foi elaborado a partir de dados extraídos dos Balanços Gerais do município e trazidos a valores constantes de dezembro de 2006 através da variação do Índice Geral de Preços de Mercado – IGP-M, da Fundação Getúlio Vargas.

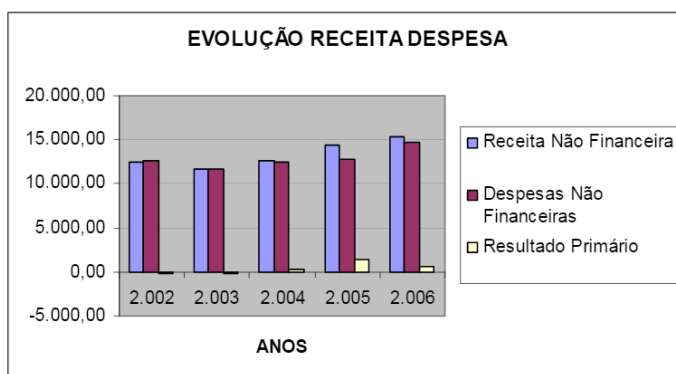
A evolução das receitas e despesas não financeiras, no período compreendido entre os exercícios de 2002 e 2006 está apresentada no Quadro 7.5.1. O saldo positivo revela as disponibilidades financeiras do Município para financiar seus investimentos, bem como saldar suas dívidas no período analisado.

Com um superávit de R\$ 581.385,86 em 2006, a Prefeitura completa o terceiro ano consecutivo de execução orçamentária superavitária.

**QUADRO 6.6.2.1 – EVOLUÇÃO DA RECEITA E DESPESA, 2002 - 2006**

| Item                     | R\$ mil Constantes Dez /06 |           |           |           |           |
|--------------------------|----------------------------|-----------|-----------|-----------|-----------|
|                          | 2002                       | 2003      | 2004      | 2005      | 2006      |
| Receita Não Financeira   | 12.418,06                  | 11.598,74 | 12.614,56 | 14.318,24 | 15.286,28 |
| Despesas Não Financeiras | 12.624,20                  | 11.744,48 | 12.398,65 | 12.836,57 | 14.704,90 |
| Resultado Primário       | -206,14                    | -145,74   | 215,92    | 1.481,67  | 581,39    |

FORNTE: FINANÇAS DO BRASIL – FINBRA  
DEFLATOR: IGP – M/FGV



### 6.6.3. Análise das Receitas

As Receitas Tributárias que nos anos de 2004 e 2005 haviam apresentado altas taxas de crescimento, em 2006 arrefeceram o ritmo de arrecadação, devido principalmente a queda na arrecadação do IPTU e IRRF.

No último exercício financeiro as receitas próprias cresceram 2,24% e chegaram a R\$ 3.534.408,63 correspondendo a 31,0% da receita líquida do exercício.

Importante destacar a participação do ISS na composição da Receita Tributária nos últimos anos. Em 2002, respondia por 44,25% e em 2006 sua participação é de 62,76%. O incremento na arrecadação do ISS ocorreu em função da Lei Complementar nº 101 de 1999, editada pelo Governo Federal, que estabelece o pagamento aos municípios que são cortados por rodovias pedagiadas. No caso da Concessionária Ecovia, responsável por administrar 172 km de rodovias entre Curitiba e o Litoral Paranaense, oito municípios passaram a receber o repasse a partir de 2001, conforme a quilometragem da rodovia que passa pelos seus limites. Morretes é a cidade que recebe o maior valor, pois tem 62,83 km da rodovia em seu território, equivalentes a 35,8% do total.

**QUADRO 6.6.3.1 – EVOLUÇÃO E COMPOSIÇÃO DA RECEITA TRIBUTÁRIA, 2002 - 2006**

| Item                     | R\$mil Constantes Dez /06 |          |          |          |          |
|--------------------------|---------------------------|----------|----------|----------|----------|
|                          | 2002                      | 2003     | 2004     | 2005     | 2006     |
| Receitas Próprias        | 1.817,88                  | 1.998,61 | 2.656,85 | 3.456,97 | 3.534,41 |
| IPTU                     | 138,63                    | 151,55   | 155,86   | 185,66   | 174,06   |
| ISS                      | 804,49                    | 904,12   | 1.471,56 | 2.095,98 | 2.218,31 |
| IRRF                     | 83,82                     | 94,44    | 99,22    | 151,33   | 139,55   |
| Outras Receitas Próprias | 790,93                    | 848,51   | 930,21   | 1.023,99 | 1.002,50 |

FORNTE: FINANÇAS DO BRASIL – FINBRA  
DEFLATOR: IGP – M/FGV





No que se refere às Transferências Correntes, foi verificado um crescimento real de 8,19% na arrecadação das transferências, no último exercício financeiro.

O FPM, que apresentou queda no segundo exercício em estudo, registrou um crescimento constante nos anos seguintes. Importante destacar que o aumento da arrecadação do FPM tem relação direta com o crescimento econômico no município, uma vez que ele é composto por 22,5% da arrecadação líquida do Imposto de Renda e do Imposto sobre Produtos Industrializados, impostos que sofrem impacto direto do aumento ou diminuição da atividade econômica.

Os critérios utilizados para a distribuição do ICMS favorecem os municípios de maior base econômica, uma vez que três quartos dos recursos são distribuídos de acordo com o valor adicionado. A realização de um bom trabalho na apuração do valor adicionado no município pode resultar num aumento no índice da participação e na receita transferida.

#### **6.6.4. Análise das Despesas**

A evolução e composição das despesas do município são mostradas no quadro a seguir. Com um volume de despesas não financeiras da ordem de R\$ 14.704.000,00 em 2006, a Prefeitura aumentou suas despesas em 14,55% em relação ao exercício anterior. O aumento ocorreu principalmente em Outras Despesas com Pessoal que subiram no mesmo período 40,26 %.

**QUADRO 6.6.4.1 – EVOLUÇÃO E COMPOSIÇÃO DAS DESPESAS, 2002 - 2006**

| Item                                   | R\$mil Constantes Dez /06 |           |           |           |           |
|--|---------------------------|-----------|-----------|-----------|-----------|
|  | 2002                      | 2003      | 2004      | 2005      | 2006      |
| Despesas Não Financeiras               | 12.624,20                 | 11.744,48 | 12.398,65 | 12.836,57 | 14.704,90 |
| Pessoal                                | 5.528,68                  | 5.688,96  | 6.569,16  | 6.836,16  | 8.173,93  |
| Ativos                                 | 4.083,35                  | 4.499,80  | 5.186,14  | 5.499,98  | 6.341,39  |
| Inativos e Pensionistas                | 137,51                    | 142,04    | 135,28    | 100,51    | 99,40     |
| Outras Despesas Com Pessoal            | 1.307,82                  | 1.047,12  | 1.247,74  | 1.235,67  | 1.733,14  |
| Outras Despesas Correntes e de Capital | 7.095,52                  | 6.055,52  | 5.829,49  | 6.000,41  | 6.530,97  |
| Outras Despesas Correntes              | 5.261,83                  | 4.995,40  | 5.448,48  | 5.856,06  | 6.150,66  |
| Investimentos                          | 1.758,64                  | 1.001,05  | 304,04    | 140,71    | 380,31    |
| Outras Despesas de Capital             | 75,05                     | 59,07     | 76,97     | 3,63      | 0,00      |
| Resultado Primário                     | -206,14                   | -145,74   | 215,92    | 1.481,67  | 581,39    |
| Serviço Líquido da Dívida              | -46,28                    | 101,72    | 43,29     | 166,06    | 236,59    |
| Juros e Encargos da Dívida             | 0,00                      | 0,00      | 0,00      | 0,00      | 0,15      |
| Amortizações                           | 0,00                      | 149,25    | 73,56     | 269,50    | 360,29    |
| Receita Financeira (-)                 | 46,28                     | 47,53     | 30,27     | 103,45    | 123,85    |
| Necessidade de Financiamento           | 159,86                    | 247,46    | -172,63   | -1.315,61 | -344,80   |

FONTE: FINANÇAS DO BRASIL – FINBRA  
DEFLATOR: IGP – MFGV

As despesas com pessoal e encargos estão subordinadas a dois tipos de fatores, um legal e outro de natureza econômica. A restrição legal é dada pela Lei de Responsabilidade Fiscal que estabelece um limite máximo de 60% para as despesas com pessoal, incluindo-se os gastos com inativos e pensionistas, em relação à receita corrente líquida. No exercício de 2006, os gastos foram da ordem de 53,04% da RCL.

A condicionante econômica é dada pela receita corrente. Há uma relação direta entre receita corrente e gasto com pessoal, quando há um acréscimo na primeira, existe uma tendência de aumentar a segunda.

O município de Morretes apresentou uma queda brusca no volume de investimentos realizados no período de 2002 a 2005. Em 2006, apresentou uma recuperação e os investimentos atingiram o montante de R\$ 380.310,40,

As despesas com amortização da dívida cresceram 33,69% no último exercício. Em 2006, o município desembolsou R\$ 360.291,54 o que consumiu 2,45% do total das despesas, em 2003, havia desembolsado 1,27%.

Necessidade de financiamento é o montante obtido da subtração entre serviço da dívida líquido e o resultado primário. Se as necessidades de financiamento forem positivas, existe a indicação de necessidade adicional de recursos para fazer frente aos compromissos

assumidos com a dívida fundada. Se negativas, existe a indicação de que foram gerados recursos primários mais do que suficientes para o pagamento do serviço da dívida líquida. O município de Morretes apresentou resultados negativos nos três últimos exercícios.

#### **6.6.5. Limites de Endividamento**

O endividamento municipal está vinculado às disposições da Resolução n.º 43/01 do Senado Federal e regulamentado pela Secretaria do tesouro Nacional e está limitado a 16,0% de suas Receitas Líquidas anuais, desde que os dispêndios anuais com juros e amortizações não ultrapassem a 11,5% daquela receita.

Nos termos da legislação vigente, o município pode pleitear, por ano, aproximadamente R\$ 1.824.000,16 através de financiamentos a longo prazo, desde que os dispêndios anuais somados às dívidas já contratadas não ultrapassem a R\$ 1.311.000,12 da mesma receita corrente líquida.

O Quadro a seguir mostra que a Prefeitura Municipal realizou R\$ 115.281,96 em Operações de Crédito no exercício de 2006, o que deixa um saldo positivo de R\$ 1.708.718,20 para novas operações. As despesas com juros e amortizações no último ano foram da ordem de R\$ 360.439,90, valor perfeitamente dentro dos limites definidos por lei.

A Resolução 43/01 orienta que o saldo total da dívida não poderá superar o valor equivalente a 1,2 vezes a Receita Líquida Real. No município, com base no exercício de 2006, este limite é de R\$ 13.680.001,21 superior portanto ao valor atualmente contratado de R\$ 1.510.877,00.

QUADRO 6.6.5.1 – CAPACIDADE DE INVESTIMENTO MUNICIPAL – 2002/2006

| 1) RECEITA DO MUNICÍPIO EM:   | 2003      | 2004       | 2005       | 2006       | 2007 |
|---|-----------|------------|------------|------------|------|
| 1.1) Receitas Próprias Arrecadadas (Trib. Econ. Patr. Agro. Ind., Serv. e Outras)   | 1.691.865 | 2.528.259  | 3.329.407  | 3.534.409  | -    |
| 1.2) Transferências Correntes Arrecadadas (Tranf. Legais e Constitucionais)   | 8.126.701 | 9.475.757  | 10.460.486 | 11.751.876 | -    |
| 1.3) Transferências de Capital Arrecadadas (Tranf. de Convênios)  | -         | -          | -          | -          | -    |
| 1.4) Receita de Capital (Somente Operações de Créditos contratadas)   | -         | -          | -          | 115.282    | -    |
| 1.5) Arrecadação Total (1.1 + 1.2 + 1.3 + 1.4)  | 9.818.567 | 12.004.016 | 13.789.893 | 15.401.567 | 0    |
| 2) DESPESA DO MUNICÍPIO EM:   | 2003      | 2004       | 2005       | 2006       | 2007 |
| 2.1) Encargos + Amortizações (pagos)  | 126.347   | 70.000     | 259.560    | 360.440    | -    |
| 2.2) Despesa com Investimentos (realizadas com Recursos Próprios)   | 847.412   | 289.324    | 135.522    | 380.310    | -    |
| 2.3) Despesa Total com Investimentos (2.1 + 2.2)  | 973.759   | 359.324    | 395.082    | 740.750    | 0    |
| 3) RESULTADO PRIMÁRIO:  | 2003      | 2004       | 2005       | 2006       | 2007 |
| 3.1) Receita  | 9.818.567 | 12.004.016 | 13.789.893 | 15.286.285 | -    |
| 3.2) Despesa  | 9.941.938 | 11.798.551 | 12.362.901 | 14.704.899 | -    |
| 3.3) Resultado  | -123.372  | 205.465    | 1.426.992  | 581.386    | 0    |
| 4) PERCENTUAIS  | %         | %          | %          | %          | %    |
| 4.1) Percentual de Investimento Total em relação à Arrecadação Total  | -         | -          | -          | -          | -    |
| 4.2) Percentual de Investimento realizados c/ recursos próprios em relação à Receitas Próprias e Transf. Correntes e de Capital Arrecadadas | 8,63      | 2,41       | 0,98       | 2,49       | -    |